



LEI Nº.772/99

**DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE
UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS
PEQUENOS PRODUTORES DA COMUNI-
DADE DE GRAVISTA.**

A Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais, aprova e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. – Fica reconhecida como Entidade de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Produtores da Comunidade de Gravista – APPG.

Artigo 2º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de Minas, 13 de Setembro de 1999.


EUSTÁQUIO PEREIRA DA CRUZ
Prefeito Municipal